



Procuradoria Jurídica

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

**LEI Nº 3053, DE 18 DE ABRIL DE 1997.**

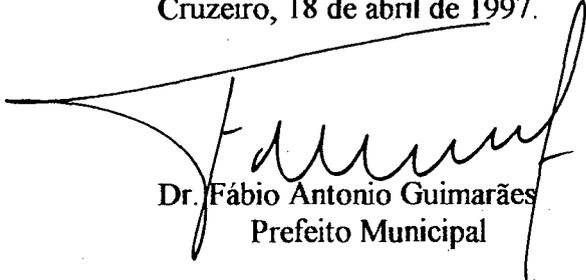
“Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública”

Dr. Fábio Antonio Guimarães, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “Fundação Cruzeiroense de Jornalismo e Radiodifusão” - Rádio Mantiqueira, com sede e foro nesta cidade à Avenida Nesralla Rubez, nº 353 - Centro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 18 de abril de 1997.



Dr. Fábio Antonio Guimarães  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro em 18 de abril de 1997.



Magno José de Abreu  
Assessor